

	<p>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</p> <p>Ballet Clássico Iniciação, Ballet Clássico infanto-juvenil, Ballet Clássico Adulto, Royal Academy Of Dance, Dança de Salão, Tango, O feminino na Dança de Salão, Dança do Ventre, Dança Flamenca, Dança Flamenca Aperfeiçoamento, Dança Moderna, Jazz Infantil, Jazz Infanto-juvenil, Jazz Juvenil, Jazz Adulto, Sapateado, Zumba e Areojazz.</p>	<p>Período: 2020</p> <p>Revisão: 53</p>
--	--	--

I - OBJETIVOS DOS CURSOS:

- A) BALLET CLÁSSICO INICIAÇÃO:** Desenvolver a percepção musical e a coordenação motora da criança. Essa é a fase inicial em que despertamos na criança a musicalidade, o convívio social e autoconfiança. Através de uma didática direcionada para crianças nascidas em 2016, trabalhamos a coordenação motora, equilíbrio, ritmo e a noção tempo e espaço.
- B) BALLET CLÁSSICO INFANTO-JUVENIL:** Ensinar ao aluno a técnica de ballet clássico, desenvolver o equilíbrio, musicalidade, coordenação motora, elegância, a boa postura e gosto pela dança.
- C) BALLET CLÁSSICO ADULTO:** Voltado para pessoas adultas que já dançaram e que desejam retomar a prática. O programa é voltado ao bem estar físico respeitando as limitações do corpo do adulto, sem deixar de lado as características desta modalidade. O aluno adquirirá um melhor conhecimento de suas habilidades que o ajudará a se desenvolver em qualquer trabalho corporal que venha a ser feito. O aluno ficará com o corpo mais definido, ganhará mais flexibilidade, coordenação, equilíbrio e tônus muscular.
- D) DANÇA MODERNA:** Trabalhar o corpo dando ênfase ao sistema muscular, através da técnica de Marta Graham.
- E) DANÇA DE SALÃO:** Ensinar vários ritmos de dança, dos mais simples às evoluções mais floreadas, tais como: bolero, tango, samba de gafeira, valsa, merengue, rumba, etc.
- F) DANÇA DO VENTRE:** Ensinar a técnica da dança do ventre através de movimentos corporais específicos da disciplina. Trabalha a conscientização corporal, estimula a auto-estima e auxilia na manutenção de uma postura elegante. Essa atividade fortalece e alonga a musculatura, pois trabalha todo o corpo, principalmente abdômen, pernas e braços.
- G) DANÇA FLAMENCA:** Ensinar a arte flamenca, dança típica espanhola, englobando todos os ritmos, inclusive ensinando o manejo de adereços tais como: abanico, manton, castanholas, baston e etc.: Esta dança também melhora a postura, coordenação motora e estimula a memória entre outros benefícios.
- H) DANÇA FLAMENCA APERFEIÇOAMENTO:** Estimular o aprimoramento da dança flamenca para alunos de todos os níveis, desenvolve um trabalho em grupo. Neste curso o aluno irá aperfeiçoar e aprimorar as técnicas já consistentes, desenvolvendo velocidade e domínio rítmico.
- I) JAZZ INFANTIL E INFANTO JUVENIL:** Desenvolver a percepção, criatividade e senso artístico, através das técnicas da disciplina.
- J) JAZZ JUVENIL, ADULTO:** Desenvolver o ritmo, coordenação motora e musicalidade, através da expressão corporal e criatividade.
- K) SAPATEADO:** Ensinar a técnica do sapateado e sua nomenclatura, desenvolvendo a coordenação motora, o ritmo, agilidade e musicalidade, fazendo com que o aluno dance qualquer ritmo musical, com leveza e graça.
- L) ZUMBA:** Desenvolver ritmo e coordenação motora trabalhando o corpo com ênfase no sistema muscular.
- M) BALLET CLÁSSICO ROYAL ACADEMY OF DANCE:** Preparar o aluno para realização dos exames e certificação da Royal Academy of Dance
- N) TANGO EM CENA:** O projeto Tango em Cena tem o objetivo de levar o tango como uma ferramenta de desenvolvimento artístico e técnico para os alunos que tem como pretensão dançar no espetáculo de encerramento anual do Cube.
- O) O FEMININO NA DANÇA DE SALÃO:** Será estudado o universo feminino dentro dos estilos da dança de salão. A sinuosidade do corpo, os enfeites, postura, equilíbrio, sensualidade dentro dos passos dos diversos ritmos da dança a dois, desde zouk até o tango, passando pelo forró, samba e salsa.
- P) AEROJAZZ:** Aula aeróbica, dinâmica e divertida a partir de coreografias de fácil memorização montadas com movimentos básicos do jazz

Os cursos são ministrados por profissionais altamente qualificados e possuem programas baseados em metodologias tradicionais, porém não são avançados e ou profissionalizantes.

II – CARACTERÍSTICAS:

1 - Faixas Etárias para ingresso nos cursos:

CURSO	Ballet Clássico Iniciação	Ballet Clássico Baby I	Ballet Clássico Baby II	Ballet Clássico Pré I	Ballet Clássico Pré II
Nascidos em	2016	2015	2014	2013	2012
CURSO	Ballet Clássico infanto-juvenil 1º ao 6º ano	Ballet Clássico Adulto	Ballet Clássico Royal Academy of Dance	Dança de Salão Tango O Feminino na Dança de Salão	Dança do Ventre e Areojazz
Nascidos em	Entre 1984 e 2011	2001 ou anos anteriores	Entre 1984 e 2011	2005 ou anos anteriores	2005 ou anos anteriores
CURSO	Dança Flamenca e Aperfeiçoamento	Dança Moderna	Zumba	Jazz Infantil	Jazz Infanto-Juvenil
Nascidos em	2007 ou anos anteriores	2004 ou anos anteriores	2006 ou anos anteriores	Entre 2009 e 2012	Entre 2004 e 2012
CURSO	Jazz Juvenil	Jazz Adulto	Sapateado Baby	Sapateado Infanto-juvenil	Sapateado Adulto
Nascidos em	Entre 1994 e 2008	2001 ou anos anteriores	Entre 2013 e 2014	Entre 1999 e 2012	2001 ou anos anteriores

2- Pré-Requisitos para ingresso no curso:

- A) Dança Moderna e Ballet Clássico Royal Academy of Dance: É necessário teste de habilidade.
- B) Ballet Clássico, Ballet Clássico Adulto, Dança do Ventre, Dança Flamenca, Dança Flamenca – Aperfeiçoamento, Jazz Juvenil e Adulto, Sapateado: Necessário teste habilidade a partir do nível II.
- C) Zumba, Aerojazz, Jazz Infantil, Infanto -Juvenil e Ballet Clássico da iniciação ao 1º ano: Deverão inscrever-se de acordo com as faixas etárias.
- D) Dança de Salão: Os alunos deverão inscrever-se em dupla (curso para casais), sendo necessário teste de habilidade a partir do nível II.
- E) Tango em Cena: Os alunos deverão inscrever-se em dupla (curso para casais).
- F) O Feminino na Dança de salão: deverão inscrever-se somente mulheres.
- Obs.: Os testes são realizados, em horário de aula, com o professor.

3 - Periodicidade e Realização do Curso:

- 3.1 - Os cursos são anuais e ministrados de acordo com a grade horária do ano vigente.
- 3.2 - Início das atividades: Fevereiro.
- 3.3 - Recesso: Janeiro, Julho e após apresentação do espetáculo no final do ano.

4.4 - Duração das Aulas:

- A) Ballet Clássico Royal Academy of Dance, Iniciação ao Ballet Clássico, Dança do Ventre, Dança Flamenca, Sapateado, Jazz Infantil, Infanto Juvenil, Juvenil e Adulto e Ballet Clássico (exceto 6º ano): 02 vezes por semana com aulas de 1 hora de duração.
- B) Ballet Clássico 6º ano e Adulto, Tango em Cena: 02 vezes por semana com aulas de 1 hora e 30 minutos de duração.
- C) Dança Moderna: Nível II 02 vezes por semana com aulas de 2 horas./ Nível I 02 vezes por semana com aulas de 1 hora de duração
- D) Zumba, Aerojazz, Dança Flamenca Aperfeiçoamento, O Feminino na Dança de Salão: 01 vez por semana com aulas de 1 hora de duração.
- E) Dança de Salão: 01 vez por semana com aulas de 1 hora e 30 minutos de duração.

5 - Mudança de Nível:

- A) Ballet Clássico Adulto, Dança Flamenca, Jazz Juvenil e Adulto, Sapateado, Dança de Salão, Dança Modera e Dança do Ventre: podem ocorrer mudanças de nível antes ou no final do ano, de acordo com a performance de cada aluno, conforme avaliação do professor.
- B) Ballet Clássico: a mudança de nível ocorre por faixa etária ao final de ano do Baby ao Pré II e de acordo com o desempenho do aluno nas avaliações previamente marcadas pelos professores do 1º ao 6º ano.
- C) Iniciação ao Ballet Clássico: os alunos são promovidos automaticamente para o Baby I no final do ano.
- D) Jazz Infantil: a mudança de nível ocorre por faixa etária ao final de ano.
- E) Zumba Aerójazz e Jazz Infante Juvenil, Tango em Cena, O Feminino na Dança de Salão: não há mudança de nível.
- F) Ballet Clássico Royal Academy of Dance: Mudança de nível após realização dos exames. Todos os alunos recebem um "Report" (avaliação) escrito sobre o seu desempenho no exame e se aprovadas recebem o Certificado.

6 - Reposição de aula: O aluno deve frequentar as aulas somente no horário em que está matriculado, não sendo permitida a reposição de aulas em outros, dias e horários. As vagas por turmas foram dimensionadas de acordo com o espaço físico da sala. Caso haja interesse em frequentar outro horário, deverá ser realizada a transferência de horário ou uma nova matrícula na Central de Atendimento, de acordo com a grade horária e disponibilidade de vagas do curso.

7 - Limite de alunos por turma:

Sala de Danças 1 - Mínimo 05 alunos / Máximo 15 alunos.
Sala de Danças 2 - Mínimo 05 alunos / Máximo 20 alunos.
Sala de Danças 3 - Mínimo 05 alunos / Máximo 15 alunos.

7 - Curso de Ballet Clássico - O Clube se responsabiliza em manter o curso até o 6º ano exclusivamente no período vespertino.

OBS: Poderão ser extintos os cursos/atividades que tenham número abaixo do limite mínimo de alunos, por horário, mediante prévia comunicação aos alunos. O número mínimo e máximo de vagas pode ser diferente por atividade, turma, nível ou tamanho da sala, de acordo com a característica de cada curso/horário. **Caso a turma não tenha número mínimo de alunos, em um ou mais horários, as mesmas poderão ser unificadas, prevalecendo a que tiver o maior número de frequentadores.**

NÃO É PERMITIDA A PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA DE ALUNOS QUE NÃO ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS NOS CURSOS, BEM COMO, QUE ESTEJAM FORA DE SEU RESPECTIVO HORÁRIO.

III – PAGAMENTO - (COBRANÇA ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO DO CLUBE)

1 - 1º Curso/Atividade por pessoa do título é isento e a partir do 2º Cobrado como taxa de 2ª atividade:
Ballet clássico infante-juvenil, dança moderna, sapateado, dança do ventre, jazz juvenil e adulto e dança flamenca.

2 - Cursos/Atividades cobrados à parte (independe de matrícula em outro curso/atividade):
Ballet - Royal Academy Of Dance, Ballet Clássico iniciação, Ballet Clássico Adulto, Dança de Salão, Zumba, Jazz Infantil, Jazz Infante-Juvenil, Dança Flamenca-Aperfeiçoamento, Tango, O Feminino na Dança de Salão e Aerójazz.

NO CURSO DE BALLETT - ROYAL ACADEMY OF DANCE: O local de realização do exame será definido pela representante em São Paulo da Royal Academy. O aluno deverá pagar a taxa de exame e a taxa para a instituição que sediará o exame. Esses valores referem-se às despesas com a pianista, transporte e alimentação dos examinadores.

O pagamento deverá ser efetuado como prevê o "REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS DE CURSOS OU ATIVIDADES SUPERVISIONADAS POR PROFISSIONAIS" e mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade que integra a ficha de rematrícula e/ou matrícula - documento disponível na Central de Atendimento.

IV - MATERIAL PARA O CURSO:

É utilizado mediante solicitação prévia do professor.

No curso de Ballet Clássico do 1º ao 4º ano, os alunos deverão providenciar um caderno universitário de 100 fls de capa dura, para ser utilizado nas provas.

V- UNIFORME:

Para a boa execução dos movimentos durante a aula ou os ensaios, é necessário vestir-se adequadamente. Collants com meia calça oferecem mais flexibilidade e liberdade de movimentos.

a) Ballet Clássico Iniciação e infante-juvenil:

- Masculino: Camiseta branca de algodão, fuseau preto, meia soquete branca, sapatilha preta com elástico na altura do tornozelo.

- Feminino: Collant de elanca ou lycra preta, meia calça rosa com pé, sapatilha rosa com elástico na altura do tornozelo. As alunas do 6º Ano podem usar os mesmos itens em cores variadas.

O cabelo deve ser preso em coque, com rede grossa, faixa usada como tiara, para prender a franja para trás, nas seguintes cores:

NIVEIS	Iniciação	Baby I	Baby II	Pré	Pré II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano
CORES	roxo	branca	azul claro	rosa	lilás claro	verde água	amarelo claro	azul royal	verde musgo	amarelo ouro	preto

Obs.: Nos dias mais frios será permitido o uso de camiseta de algodão por baixo do collant, casaquinho de lã ou elanca transpassado sobre o collant na cor preta ou rosa, calça de lã justa nas cores pretas ou rosas e polaina justa.

b) Ballet Clássico Adulto: Collant de cor escura; meia calça rosa, bege ou preta; sapatilha de meia ponta rosa, bege ou preta com elástico na altura do tornozelo e saia de ballet de tecido mole. O cabelo deve ser preso em coque.

- Obs.: Nos dias mais frios será permitido o uso de camiseta de algodão por baixo do collant, casaquinho transpassado sobre o collant de cor escura e calça de lã nas cores preta ou rosa.

c) Dança Moderna: Camiseta e calça de malha ou moletom, meia soquete ou descalço e joelheira (quando necessário).

d) Dança Flamenca: - Feminino: Saia rodada até o tornozelo, sapatos com saltos próprios para Dança Flamenca.

- Masculino: Calça, botas (própria para dança flamenca).

- Castanholas. (a partir do nível II).

e) Dança Flamenca – Aperfeiçoamento: - Feminino: Saia rodada até o tornozelo, sapatos com saltos próprios para Dança Flamenca e cabelos presos.

- Masculino: Calça preta, botas (própria para dança flamenca).

- Castanholas (a partir do nível II).

f) Jazz Infantil, Infante Juvenil, Juvenil, Adulto: - Masculino: Calça moletom, malha, camiseta, sapatilha para jazz, **nas cores preta.**

- Feminino: **Calça bailarina, fusô ou bermuda (lycra ou elastano) na cor preta, top ou camiseta justa na cor**

preta, sapatilha preta para jazz e cabelos presos.

g) Sapateado: Calça bailarina ou fusô, collant, top ou camiseta justa, sapatos com chapinhas próprias para sapateado, cabelos presos em rabo de cavalo.

h) Dança do Ventre: Vêu, Shorts ou calça fusô, top, sapatilha e lenço de quadril. A partir do nível II, é necessário o uso de Snujs

i) Dança de Salão, Tango em Cena, O Feminino na Dança de Salão: O aluno deverá estar descalço, com meias ou sapatilha específica, com solado de raspa de couro, conforme indicação do professor.

J) Zumba e Aerójazz: Roupas confortáveis e maleáveis de ginástica, tênis ou calçado próprio para atividade física.

K) Ballet clássico Royal Academy of Dance: Collant de elanca ou lycra preta, meia calça rosa com pé, sapatilha rosa com elástico na altura do tornozelo. As alunas do 6º Ano podem usar os mesmos itens em cores variadas.

VI - AVALIAÇÃO / APRESENTAÇÕES:

AVALIAÇÕES:

Para todos os cursos de dança, estão previstas duas avaliações: ao final do primeiro semestre e no segundo semestre.

- Ballet Clássico Adulto, Ballet Clássico Baby, Pré e 6º ano e Iniciação, Dança Flamenca Aperfeiçoamento, Sapateado Nível IV, Dança Moderna, Jazz Infantil, Jazz Infanto-Juvenil, Zumba, Tango, O Feminino na Dança de Salão e Aerojazz: Não há avaliação para mudança de nível.
- Ballet Clássico do 1º ao 5º ano, Dança Flamenca, Jazz Juvenil, Jazz Adulto, Sapateado, Dança do Ventre e Dança de Salão: São realizadas avaliações anuais para mudança de nível.

APRESENTAÇÕES:

Durante o ano letivo, poderão ocorrer apresentações internas e/ou externas nas várias modalidades de dança, como por exemplo: o Festival Interno de Encerramento do Ano.

Cabe ao professor avaliar se o aluno tem ou não condições técnicas para apresentar-se nos espetáculos e comunicá-lo oficialmente até o início de setembro do ano letivo, antes da adesão ao espetáculo e aquisição de fantasia.

O aluno que estiver apto para apresentar-se na avaliação do professor poderá optar em participar ou não dos espetáculos.

A confirmação da participação nos eventos deve ser efetivada no prazo determinado pelo Departamento Sociocultural. O aluno que optar em participar do evento deverá seguir as regras e orientações do manual do festival de danças vigente.

As despesas com fantasias serão de total responsabilidade do aluno. O professor deverá apresentar, em sala de aula, pelo menos 2 orçamentos /propostas para cada fantasia. A contratação da execução do serviço será baseada no desejo da maioria dos alunos. Os alunos poderão indicar costureiras/figurinistas, desde que estas estejam de acordo com o layout e padrão de qualidade estipulado pelo professor e apresentem as condições necessárias de produção em tempo hábil para todo o grupo.

Somente participarão dos espetáculos os alunos regularmente inscritos nos cursos e que tiverem no mínimo 75% de presença nas aulas.

A concepção da cenografia e adereços cênicos dos espetáculos é de competência exclusiva dos professores, que deverão encaminhar as propostas para análise e ou aprovação do Departamento Sociocultural.

Os ensaios das coreografias serão realizados em sala de aula, já que as mesmas fazem parte dos Planejamentos dos Cursos, caso o aluno não participe do Festival poderá frequentar a atividade dentro da programação dos ensaios.

Somente participarão dos espetáculos coreografias com o mínimo de 5 integrantes por turma.

OS ALUNOS DOS CURSOS DE BALLEt CLÁSSICO INICIAÇÃO, ZUMBA, AEROJAZZ E DANÇA FLAMENCA – APERFEIÇOMANENTO, NÃO PARTICIPARÃO DOS ESPETÁCULOS.

O curso tem como objetivo somente as aulas e ensino. Para estas turmas haverá a realização de uma aula aberta no final do ano letivo.

VII – FALTAS:

1- Ausências eventuais devem ser justificadas diretamente aos professores, através do preenchimento de formulário específico disponível na pasta do professor;

2- Ausências prolongadas devem ser justificadas por escrito e entregue na Secretaria de Cursos do Centro Cultural, ou pelo e-mail cursosculturais@clubepaineiras.com.br antes da eliminação pela 3ª falta;

3- Não serão aceitas justificativas por telefone.

O aluno tem direito a uma falta por mês sem justificativa e duas faltas justificadas, válidos no período de 01 a 30 de cada mês. Casos específicos serão analisados pelo Setor Cultural. O aluno que ultrapassar este limite e não justificar a falta perderá a sua vaga no curso. A vaga será disponibilizada para os inscritos em lista de espera, sem isenção da cobrança de taxa, conforme prevê o artigo VIII do Regulamento de Cobrança de Taxas para cursos/atividades.

A justificativa da falta não isenta o pagamento da mensalidade do curso.

VIII – ATRASO:

A tolerância máxima para o aluno entrar na aula após o início é de 10 minutos. O professor tem autoridade para não permitir a entrada após esse limite de tempo.

IX - ATIVIDADE/AULA:

Aulas experimentais: Todo associado poderá fazer 1 (uma) aula experimental, antes da efetivação da matrícula.

Ferriados: A atividade será suspensão, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados.

Achados e Perdidos: Os professores não são responsáveis por objetos esquecidos nos locais de aula e os que forem encontrados serão encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos do Clube.

Aulas com músicos: As turmas que optarem por aulas com música ao vivo, deverão ratear o custo da contratação dos profissionais.

X - REGRAS DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE DANÇAS:

É proibido entrar com alimentos e bebidas nas salas de danças 1, 2,3.

Devido a instalação de linóleo no piso da sala de danças 1 e 2, não é permitido entrar na sala com sapato de salto, ou sapatos que possam danificar o material. Para este tipo de piso, sapatos de couro ou lona são mais adequados na prática das atividades.

XI – AVISO SOBRE SUSPENSÃO DE AULAS:

Os avisos sobre suspensões de aulas serão feitos através de SMS. Não serão feitas ligações para esse fim. **Para evitar contratemplos, mantenha seu cadastro atualizado na CAT.**

XII – INSCRIÇÕES:

No período regular de matrícula, o aluno poderá frequentar outro horário somente dentro do mesmo nível, desde que não haja lista de espera e mediante inscrição regularizada na Central de Atendimento.

1 - Matrícula de Aluno Novo:

O aluno deverá efetuar a matrícula na Central de Atendimento de acordo com a grade horária e disponibilidade de vagas em cada curso, **conforme prazos definidos para inscrição na atividade.**

2 - Lista de Espera:

Alunos em lista de espera poderão ser convocados pela Central de Atendimento, de acordo com a disponibilidade de vagas e data limite de matrícula para cada curso. Após a chamada, o prazo máximo para a confirmação e efetivação da matrícula, por parte do aluno, será de 4 (quatro dias corridos), após este período a inscrição em lista de espera será cancelada e outra pessoa será convocada para a vaga.

A lista de espera se encerra junto com a data de término das matrículas de cada atividade, ou seja, após o término das matrículas nenhum associado em lista de espera será chamado para efetivar a matrícula, mesmo que seja liberada vaga na atividade.

Associados em lista de espera que não foram chamados deverão fazer inscrição para o próximo ano no período de "Matrícula de Novos Alunos".

3 – Rematrícula:

O aluno com frequência regular deverá, obrigatoriamente, *efetuar a rematrícula no mês de novembro*, em sala de aula, com o professor.

Procedimento para rematrícula:

Retirar o formulário de rematrícula com o professor em sala de aula.

Assinar e devolver ao professor, dentro do prazo divulgado pelo Setor Cultural.

Para os *CURSOS EM QUE NÃO HÁ MUDANÇA DE NÍVEL*, o aluno deverá fazer a rematrícula no mesmo horário em que frequenta.

Para os *CURSOS EM QUE HÁ MUDANÇA DE NÍVEL*, o aluno dependerá de avaliação/indicação do professor.

Transferências de horários deverão ser feitas na Central de Atendimento no período divulgado pelo Setor Cultural.

Encerrado o período de rematrícula as vagas remanescentes serão disponibilizadas para alunos novos.

XIII – TRANSFERÊNCIA DE HORÁRIOS E OU ATIVIDADES

Na eventualidade de ocorrer troca de curso/atividade, em obediência aos regulamentos dos cursos, será considerada a inscrição/mensalidade já cobrada.

XIV – EXCLUSÃO, CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA:

1 – Exclusões:

O Departamento Sociocultural poderá excluir alunos inadimplentes ou que tenham excedido ao limite de faltas, disponibilizando as vagas para a lista de espera. A exclusão pelo setor não implica na devolução total ou parcial do pagamento do mês em curso.

2 – Desistências:

a) Caso deseje o aluno poderá desistir do curso, comparecendo até o último dia de cada mês na CAT. A não observância dessa regra implicará na cobrança das mensalidades subsequentes.

b) O cancelamento durante o mês em curso não isenta o aluno do pagamento do mês corrente e não haverá devolução proporcional.

c) É vetado ao aluno que tenha cancelado a matrícula frequentar o curso ou participar de apresentações.

d) É vetado ao aluno conceder sua vaga a qualquer outro associado. É de competência da Central de Atendimento administrar a desistência do associado, acionando a lista de espera.

XV – PENALIDADE:

Em caso de irregularidades, o aluno será encaminhado à Diretoria Cultural podendo, em caso extremo, ser encaminhado à Comissão de Disciplina, estando sujeito ao desligamento do curso e demais sanções disciplinares.

XVI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É de responsabilidade do Aluno:

a) Conhecer e respeitar o Estatuto Social do Clube, disponível no site www.clubepaineiras.com.br;

b) Notificar à Central de Atendimento a mudança de telefone, endereço postal e e-mail, para atualização do cadastro, de maneira a facilitar possíveis contatos;

c) Providenciar cópias de textos solicitados pelo professor.

Após o primeiro mês de aula, a classe deverá nomear um representante de cada curso por turma, para tratar questões relativas à atividade e apresentá-las junto ao Departamento Sociocultural.

XVII – DISCIPLINA:

1. O professor é autoridade máxima em sala de aula.

2. O aluno deverá abster-se de atos que perturbem a ordem, a moral e os bons costumes, ou que importem em desacato aos professores, às autoridades constituídas ou aos colegas de sala; Ocorrendo indisciplina, o professor terá total autonomia para repreender ou suspender o(s) aluno(s) e ou encaminhá-los à Coordenação.

3. No caso de indisciplina, por parte de menores 18 anos, os pais ou responsáveis receberão um comunicado, do Sociocultural informando da ocorrência.

4. Problemas de desavenças pessoais entre os alunos deverão ser resolvidos entre as partes, fora da sala de aula, sem envolvimento dos demais alunos ou do professor. Em caso de não observância dessa regra os envolvidos poderão ser suspensos ou encaminhados à Comissão de Disciplina do Clube.

5. Nenhum aluno ou grupo de alunos poderá representar o Clube sem aprovação prévia ou consentimento da Diretoria Cultural. A solicitação de representação se houver ônus para o Clube deverá ser feita em prévio comunicado, por escrito, à Diretoria Cultural, com a antecedência de no mínimo de 30 dias para providências, ou no mínimo de 15 dias se for somente para autorização do mesmo.

Será observado, na questão disciplina, o artigo 37 do Estatuto Social, itens B, C, G e N. Art. 37 – Constituem deveres do Sócio:

B) Manter, em todas as dependências do CLUBE, conduta irrepreensível, com estrito atendimento das normas da convivência social e da educação moral, cívica e desportiva.

C) Abster-se, no interior do CLUBE, de discussões, atividades, movimentos ou manifestações de natureza político-partidária, religiosa, racial ou de classe.

G) Tratar com urbanidade e respeito os Conselheiros, Diretores e funcionários do CLUBE, bem como todos os demais consócios, dependentes e convidados.

N) Não oferecer ou exibir, para fins de negócio, mercadoria, objeto, confecção ou produto de qualquer natureza, na sede social, dependência do CLUBE, ou em tais locais, praticar ou tentar praticar qualquer ato de comércio, inclusive manual ou de propaganda.

Em casos mais graves a coordenação poderá eliminar o aluno do curso ou encaminhá-lo à Comissão de Disciplina do Clube.

Departamento Sociocultural – Setor de Cursos
Telefones: 3779-2053 / 3779-2058 / 3779-1738
E-mail: cursosoculturais@clubepaineiras.com.br